



**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**Parecer Prestação de Contas Nº 1 – UCI/2022**

Assunto: Prestação de Contas – prot. nº 173/ADM/221 - 09/02/2022

Participação: Agenda em Porto Alegre/RS

DATA: 25 a 28 de janeiro de 2022

Participante: Vereador Marcelo Cardoso Lemos

Data limite para entrega de relatório: 09/2/2022

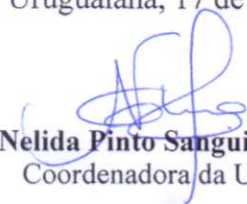
Senhor Presidente,

1. Servimo-nos do presente para informar que a documentação acostada à prestação de contas em pauta ATENDE EM PARTES ao disposto no Capítulo V, da Resolução nº 25/2019 e alterações.

2. Após conferência dos documentos fiscais, verificamos que o valor a restituir à Câmara Municipal importa em R\$ 429,56 (quatrocentos e vinte e nove reais com cinquenta e seis centavos), considerando que houve duplicidade na apresentação de nota fiscal referente à hospedagem e a nota fiscal de gás natural veicular foi considerada no valor referente a diárias. Anexamos cópia da NFS-e 189/2022, código de verificação b35c88a7, que consta como cancelada no sistema da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – nfe.portoalegre.rs.gov.br.

3. É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 17 de fevereiro de 2022.

  
**Nelida Pinto Sanguinetti**  
Coordenadora da UCI



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
Planilha de Prestação de Contas Nº 01. – UCI/2022

Assunto: Prestação de Contas – prot. nº 173/ADM/22 – 09/02/2022

Participação: Agenda em Porto Alegre-RS


DATA: 25-28/01/2022

Participante: Ver. Marcelo Lemos

Data limite para entrega de relatório: 09/02/2022

Data	Documento Fiscal	Discriminação	Valor
<b>Despesas com deslocamento</b>			
24/01	201243/188	PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 287,07
29/01	276499/1	RC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO DA FONTE	R\$ 357,99
28/01	515592/2	RAABE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 54,20
<b>Total</b>			<b>R\$ 699,26</b>
<b>Despesas com diárias (hospedagem e alimentação)</b>			
27/01	90408/2	RESTAURANTE RIMA SABORES EIRELI	R\$ 37,40
25/01	209065	SINTAXI	R\$ 15,00
25/01	9801	ASPERTAXI	R\$ 15,00
25/01	162170	SINTAXI	R\$ 10,00
26/01	10874/1	BAR E RESTAURANTE ANDRADAS LTDA	R\$ 16,00
25/01	12127/1	TEMPERATTO RESTAURANTE LTDA	R\$ 32,00
27/01	946437/2	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES	R\$ 44,90
27/01	14924	ASPERTAXI	R\$ 20,00
25/01	032623	SINTAXI	R\$ 15,00
27/01	498975	SINTAXI	R\$ 10,00
25/01	495639	ASPERTAXI	R\$ 10,00
28/01	351293/1	MCDONALDS – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA	R\$ 40,90
29/01	276499/1	RC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO DA FONTE	R\$ 11,50
31/01	2022/225	HOTELARIA POA LTDA	R\$ 449,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 726,70</b>
<b>Total de despesas computadas</b>			
Diárias (Empenho nº 040/2022) R\$ 1.852,24			R\$ 726,70
Deslocamento (Empenho nº 41/2022) R\$ 697,40			R\$ 699,26
Total de valores devolvidos: R\$ 695,98		Total de valores a devolver:	R\$1.125,54
<b>Valor a restituir à Câmara Municipal de Uruguaiana: R\$ 429,56</b>			

Uruguaiana, 17 de fevereiro de 2022.

  
Nelida Pinto Sanguinetti  
Coordenadora da UCI



Mem. \_\_\_/MD/2021

Uruguaiana, 17 de fevereiro de 2022.

**Câmara Municipal de Uruguaiana**

Prot. Interno nº 18/2022

Ao Vereador  
Marcelo Cardoso Lemos

CÓPIA

Assunto: Informa sobre valores não utilizados a serem restituídos

Senhor Vereador,

- 173-225
1. Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, na condição de ordenador de despesas desta Casa e considerando a manifestação da coordenadoria do controle interno após verificação de sua prestação de contas protocolada sob o nº 222/ADM/2021, informar a necessidade de restituição de valores não utilizados em sua viagem que somam a importância de R\$ 429,56 (quatrocentos e vinte e nove reais com cinquenta e seis centavos), considerando que houve duplicidade na apresentação de nota fiscal referente à hospedagem e a nota fiscal de gás natural veicular foi considerada no valor referente a diárias. A NFS-e 189/2022, código de verificação b35c88a7, consta como cancelada no sistema da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – nfe.portoalegre.rs.gov.br.
  2. Outrossim, informamos que, por questões contábeis, não são permitidos arredondamentos nos valores a serem restituídos.

Uruguaiana, 17 de fevereiro de 2022.

  
Vereador **Paulo Kleinübing**  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

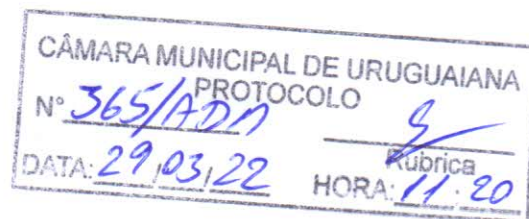
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º \_\_\_\_\_/2022/MLemos

Uruguaiana, 29 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. Paulo Kleinübing**  
Presidente do Poder Legislativo



Assunto: **Devolução de valores não utilizados.**

Senhor Presidente,

1. Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, venho através desse, em resposta ao ofício interno de número 18/2022, informar a restituição dos valores não utilizados na viagem que somam a importância de R\$ 429,56 (quatrocentos e vinte e nove com cinquenta e seis), referentes a prestação de contas protocolada sob o n 222/ADM/2021, e o cálculo de multas e juros equivalente a devolução extemporânea.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Lemos**  
Vereador

*Nota de partamento  
de contabilidade  
e finanças  
A providências  
29.03.2022*

Câmara Municipal de Uruguaiana

  
**Ver. Dr. Paulo Kleinübing**  
PRESIDENTE



Recibo de Transferência

Número: 01289359774/00000000873020/617596

Data: 28/03/2022

Hora: 13:26:10

---

Canal: Minha Conta  
Data Débito: 28/03/2022  
Valor: R\$ 429,56  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 0430-35.153460.0-1  
Nome do Remetente: MARCELO CARDOSO LEMOS  
Conta do Destinatário: 0430-04.017495.0-4  
Nome do Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
Finalidade: Devol Diaria

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03C12728495DBD44DC922EB6518853304151

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200